

EDITAL N.º 24/2016

EDITAL PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO DE FRONTEIRIÇOS 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público este Edital com fins de efetivar seleção por meio do Processo Seletivo Específico 2016 para Ingresso de Candidatos de Nacionalidade Uruguaia e Argentina que vivem na Região de Fronteira – Fronteiriços, considerando o disposto no Decreto nº 5.105, de 14 de junho de 2004 e no Decreto nº 145, de 02 de junho de 2011, que tenham concluído o curso secundário até a data da solicitação de matrícula.

1 DOS CURSOS E DAS VAGAS

1.1 Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas no Processo Seletivo 2016 Específico para Ingresso de Candidatos de Nacionalidade Uruguaia e Argentina que vivem na Região de Fronteira – Fronteiriço, doravante denominado **Processo Seletivo Fronteiriço 2016** da UNIPAMPA deverão verificar as informações constantes neste Edital.

1.2 São oferecidas vagas em cursos de graduação nas seguintes Unidades Universitárias: **Campus Jaguarão** para candidatos de Rio Branco/Uruguai; **Campus Santana do Livramento** para candidatos de Rivera/Uruguai; **Campus Itaqui** para candidatos de Alvear/Argentina; **Campus São Borja** para candidatos de São Tomé/Argentina; **Campus Uruguaiana** para candidatos de Paso de Los Libres/Argentina.

Quadro 01: Dos Cursos e das Vagas

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS (CAMPUS)	CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
Jaguarão (Rio Branco/Uruguai) Rua Conselheiro Diana, 650. Bairro Kennedy Telefone: (53) 3261 4269	Gestão de Turismo	Tecnológico	Noturno	5
	História	Licenciatura	Noturno	5
	Letras – Português / Espanhol	Licenciatura	Noturno	5
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	5
	Produção e Política Cultural	Bacharelado	Integral	5
Santana do Livramento (Rivera/Uruguai) Rua Barão do Triunfo, 1.048. Telefone: (55) 3243 4540	Administração	Bacharelado	Noturno	2
	Administração	Bacharelado	Matutino	2
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	2
	Relações Internacionais	Bacharelado	Integral	2

<p style="text-align: center;">Itaqui (Alvear/Argentina) Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº Bairro Promorar Telefone: (55) 3433 1669</p>	Agronomia	Bacharelado	Integral	0
	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Bacharelado	Integral	3
	Engenharia de Agrimensura	Bacharelado	Integral	3
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Noturno	3
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Integral	3
	Matemática	Licenciatura	Noturno	3
	Nutrição	Bacharelado	Integral	0
<p style="text-align: center;">São Borja (Santo Tomé/Argentina) Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 Bairro do Passo Telefone: (55) 3430 4323</p>	Ciências Humanas	Licenciatura	Noturno	3
	Ciências Sociais - Ciências Políticas	Bacharelado	Noturno	3
	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	3
	Jornalismo	Bacharelado	Integral	3
	Relações Públicas	Bacharelado	Noturno	3
	Serviço Social	Bacharelado	Integral	3
<p style="text-align: center;">Uruguaiana (Paso de Los Libres/Argentina) BR 472, Km 592 Telefone: (55) 3413 4321</p>	Aquicultura	Tecnológico	Vespertino	2
	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	1
	Educação Física	Licenciatura	Noturno	0
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	0
	Farmácia	Bacharelado	Integral	1
	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	0
	Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	0
Total de vagas				70

1.3 As vagas discriminadas no Quadro 01 do Item 1.2 deste Edital foram determinadas no limite das vagas geradas por desligamentos, transferências e abandonos e poderão ser retificadas durante o processo.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas por meio eletrônico na página da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br/portal/fronteiricos>) no período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2016.

2.2 Nos endereços eletrônicos <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/>, <http://www.unipampa.edu.br/portal/fronteiricos> e nas Unidades Universitárias onde ocorrem os cursos, o candidato encontrará informações específicas sobre como realizar a sua inscrição.

2.3 A UNIPAMPA não se responsabilizará por inscrição ou por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação; por procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar a situação de sua inscrição.

3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CANDIDATOS URUGUAIOS

3.1 Documento Especial de Fronteiriço ou protocolo de solicitação do documento expedido pela Polícia Federal.

3.2 Cédula de identidade ou passaporte.

3.3 O documento de identificação apresentado pelo candidato no momento da realização da prova deverá ser, obrigatoriamente, o mesmo que constar na ficha de inscrição.

3.4 Não serão aceitos documentos de identificação que não permitam a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato.

4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CANDIDATOS ARGENTINOS

4.1 Carteira de Trânsito Vicinal Fronteiriço ou protocolo de solicitação do documento expedido pela Polícia Federal.

4.2 Cédula de identidade ou passaporte.

4.3 O documento de identificação apresentado pelo candidato no momento da realização da prova deverá ser, obrigatoriamente, o mesmo que constar na ficha de inscrição.

4.4 Não serão aceitos documentos de identificação que não permitam a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato.

5 DA LISTA DE INSCRITOS

5.1 A UNIPAMPA divulgará nos murais das Unidades Universitárias que oferecem os cursos e nos endereços eletrônicos <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/> e <http://www.unipampa.edu.br/portal/fronteiricos>, a lista de inscrições homologadas contendo nome e número de inscrição dos candidatos e dos locais de realização das provas, a partir do dia 15 de fevereiro de 2016.

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo Fronteiriço 2016 se constituirá de uma prova que visa avaliar o conhecimento do candidato acerca da língua portuguesa. Nesta prova serão avaliados os seguintes critérios: leitura e compreensão de textos escritos em

língua portuguesa; coesão e coerência em língua portuguesa; conhecimento do vocabulário vernacular e acadêmico em língua portuguesa; realização de tradução para língua espanhola.

6.2 As questões podem ter como base gêneros discursivos publicados em língua portuguesa de forma impressa ou online sobre temáticas da atualidade.

6.3 Os textos serão todos em língua portuguesa e as questões deverão ser respondidas em língua espanhola ou portuguesa.

6.4 REALIZAÇÃO DA PROVA

6.4.1 A prova do Processo Seletivo Fronteiriço 2016 será aplicada no dia 21 de fevereiro de 2016, com início às 09h (horário brasileiro de verão). Os candidatos terão 04 horas para a realização da prova;

6.4.2 A prova será aplicada na Unidade Universitária (Campus) do curso desejado, conforme Quadro 01 do Item 1.2;

6.4.3 O ingresso do candidato na sala de prova somente será permitido mediante a apresentação do Documento Especial de Fronteiriço ou protocolo de solicitação para candidatos uruguaios e da Carteira de Trânsito Vicinal Fronteiriço ou protocolo de solicitação para candidatos argentinos, conforme Itens 3.1 e 4.1 respectivamente, acompanhado da cédula de identidade civil (RG) ou do passaporte;

6.4.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas, preferencialmente, com no mínimo 30 minutos de antecedência. Não será permitido o ingresso de candidatos após as 09h;

6.4.5 O tempo de permanência na sala de prova é de, no mínimo, 1h30min. Os dois últimos candidatos deverão retirar-se da sala de prova ao mesmo tempo;

6.4.6 O candidato deverá levar caneta esferográfica azul ou preta no dia da seleção.

7 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 O Processo Seletivo Fronteiriço 2016 terá caráter classificatório, sendo o escore compreendido por notas atribuídas de 0,1 (zero vírgula um) a 10 (dez). A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente. O candidato que obtiver a nota zero na prova, será eliminado do Processo Seletivo Fronteiriço 2016.

7.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.2.1 Em caso de empate terá prioridade o candidato com maior idade;

7.2.2 Permanecendo o empate será realizado sorteio público em data e local a ser divulgado nos endereços eletrônicos <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/> e <http://www.unipampa.edu.br/portal/fronteiricos> anteriormente a realização da matrícula.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados do Processo Seletivo Fronteiriço 2016 serão divulgados nos endereços eletrônicos <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/> e <http://www.unipampa.edu.br/portal/fronteiricos> até dia 29 de fevereiro de 2016.

9 DOS RECURSOS

9.1 Recursos contra os resultados divulgados deverão ser realizados em até 02 (dois) dias após a sua divulgação.

9.2 O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Comissão do Processo Seletivo Fronteiriço 2016 através do endereço eletrônico processoseletivo@unipampa.edu.br.

9.3 Caberá à Comissão do Processo Seletivo Fronteiriço 2016 a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o recebimento dos recursos.

9.4 Não serão recebidos recursos extemporâneos.

9.5 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

10 DAS MATRÍCULAS

10.1 A solicitação de matrícula será realizada na Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária (Campus) na qual o candidato obteve aprovação, nos dias 03 e 04 de março de 2016, de acordo com os horários de expediente das Unidades Universitárias.

10.2 É responsabilidade exclusiva do candidato, durante a matrícula, apresentar cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

10.2.1 PARA URUGUAIOS

10.2.1.1 Documento especial de fronteiriço ou protocolo de solicitação do documento expedido pela Polícia Federal;

10.2.1.2 Cédula de identidade;

10.2.1.3 Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou passaporte;

10.2.1.4 Certificado ou atestado de Conclusão do Curso Secundário;

10.2.1.5 Certidão de nascimento ou casamento;

10.2.1.6 Uma foto 3x4 recente;

10.2.1.7 Comprovante de residência vinculada, conforme disposto no item 1.2 deste Edital.

10.2.2 PARA ARGENTINOS

10.2.2.1 Carteira de Trânsito Vicinal Fronteiriço ou protocolo de solicitação do documento expedido pela Polícia Federal;

10.2.2.2 Cédula de identidade;

10.2.2.3 Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou passaporte;

10.2.2.4 Certificado ou atestado de Conclusão do Curso Secundário;

10.2.2.5 Certidão de nascimento ou casamento;

10.2.2.6 Uma foto 3x4 recente;

10.2.2.7 Comprovante de residência vinculada, conforme disposto no item 1.2 deste Edital.

10.3 O candidato classificado no limite das vagas que não comparecer pessoalmente ou não constituir procurador para efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito a vaga e será convocado o candidato imediatamente subsequente na listagem de classificação.

10.4 Nos casos em que a matrícula for realizada com o passaporte, conforme Subitens 10.2.1.3 e 10.2.2.3, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) deverá ser apresentado num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da matrícula.

10.5 As chamadas e informações estarão disponíveis nos endereços eletrônicos <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/> e <http://www.unipampa.edu.br/portal/fronteiricos>.

11 DO CRONOGRAMA

Inscrições	22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2016
Homologações de Inscritos	a partir do dia 15 de fevereiro de 2016
Seleção	21 de fevereiro de 2016, com início às 09h e duração de 4 horas
Divulgação dos Resultados	até dia 29 de fevereiro de 2016
Interposição de Recursos	até 02 (dois) dias após a divulgação dos resultados
Matrículas	03 e 04 de março de 2016

Quadro 02: Do Cronograma

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato no Processo Seletivo Fronteiriço 2016 implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais da UNIPAMPA.

12.2 Casos omissos serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo 2016 junto a Pró-Reitoria de Graduação da UNIPAMPA.

12.3 Adendos ou novos editais de alterações no Edital original serão publicados, sempre que necessário, nos endereços eletrônicos <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/> e <http://www.unipampa.edu.br/portal/fronteiricos>.

12.4 Todas as aulas serão ministradas em língua portuguesa e fica exclusivamente a cargo dos alunos o domínio do idioma.

12.5 Novos editais serão publicados nos endereços eletrônicos <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/> e <http://www.unipampa.edu.br/portal/fronteiricos> até que sejam preenchidas as vagas remanescentes dos cursos ou até o encerramento do processo de chamamento.

12.6 A mobilidade acadêmica ou a reopção de curso para os ingressantes fronteiriços estará restrita à própria Unidade Universitária (Campus) de ingresso.

12.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar as informações pertinentes ao processo nos endereços eletrônicos <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/> e <http://www.unipampa.edu.br/portal/fronteiricos>.

Bagé, 21 de janeiro de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor